



**SANDRO  
PARRINI**  
VEREADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5133	05	<i>[Assinatura]</i>

**Projeto de Resolução:** 46/2019

**Processo:** 5133/2019

**Autor:** Mazinho dos Anjos

**Ementa:** "Altera o art.1º, inciso I da Resolução nº1.912, de 20 de maio de 2013, para instituir a Comenda Nagib Jorge Rizk".

**I – RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Mazinho dos Anjos, o Projeto de Resolução em epígrafe, tem por objetivo Alterar o art.1º, inciso I da Resolução nº1.912, de 20 de maio de 2013, para instituir a Comenda Nagib Jorge Rizk.

O presente Projeto de resolução foi protocolado nesta casa de leis e encontra-se em fase normal de tramitação.

**II – PARECER DO RELATOR**

Trata-se de projeto de lei que visa Alterar o art.1º, inciso I da Resolução nº1.912, de 20 de maio de 2013, para instituir a Comenda Nagib Jorge Rizk.

A presente proposição visa acrescentar ao arcabouço normativo desta Casa de Leis, especificamente na Resolução 1.912 de 20 de maio de 2013, que trata das homenagens concedidas por esta Casa Legislativa, a Comenda Nagib Jorge Rizk para agradecer imigrantes que prestaram serviços relevantes a sociedade Capixaba.

Destaca o autor que Nagib Jorge Rizk nasceu em 1914 na cidade de Darbechtar no Líbano e ainda muito jovem decidiu deixar a sua terra e vir para o Brasil, fixando-se em Vitória, no Espírito santo, onde conseguiu abrir sua primeira loja de tecidos e roupas na Vila rubim. Casou-se com Ruth Haddad Rizk, com quem teve 5 filhos.

Alega ainda, que o Amor pelo Brasil sempre foi nítido na trajetória deste referido homem, que naturalizou-se Brasileiro ainda novo e tinha orgulho de exibir sua carteira de nacionalização assinada pelo Presidente da república.

*[Assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504  
(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Confira a autenticidade em: <https://www.spl/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5133	06	Opellati



**SANDRO  
PARRINI**  
VEREADOR

Cumpramos ressaltar que com o passar dos anos, Nagib passou a comercializar tecidos em todos os municípios do Estado, expandindo suas vendas para os Estados de Minas Gerais e Bahia, tornando-se o maior comerciante de tecidos do Espírito Santo, destacou-se ainda, como fundador do grupo Contauto Continente Automóveis Ltda e passou a ser um dos líderes da colônia Libanesa Espírito Santense, recebendo mais tarde, o título de cidadão Vitorense pela Câmara Municipal de Vitória.

Sua importância nos anais da sociedade Capixaba é tão expressivo e reluzente, que seu nome foi dado a uma das praças situadas no bairro Mata da Praia.

Trata-se sem dúvida nenhuma de um exemplo de cidadão que dedicou sua vida a sociedade Capixaba.

Diante de todo o exposto e tendo em vista não identificarmos óbice legal para propositura da presente demanda, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.**

É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de maio de 2019.

  
Sandro Parrini  
Vereador – PDT  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504

(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Identificador: 3100310032003500310035003A00540052004100 Conferência em <http://cam.munic.gov.br/spl/autenticidade>.

1

1

Matéria : Projeto de R. nº 46/2019

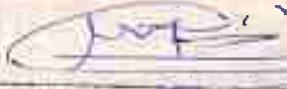
Reunião : 13 REUNIÃO DA COMISSÃO DE C.JUSTIÇA  
 Data : 31/05/2019 - 13:32:26 às 13:37:06  
 Tipo : Nominal  
 Turno : Ata  
 Quorum :  
 Total de Presentes : 5 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5133	07	Opelleti

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	13:36:41
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	13:36:45
34	Roberto Martins	PTB	Sim	13:36:46
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	13:36:49
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	13:36:54

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
5	0	5

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

SECRETARIO

